



REESTRUTURAÇÃO DO QUALIS

O Conselho Técnico Científico da Educação Superior, em reunião realizada nos dias 16 e 17 de abril, para a qual foram convidados todos os coordenadores de área, dos quais 43 se fizeram presentes ou foram representados por seus adjuntos (37 titulares e 06 adjuntos), considerando os resultados dos debates efetuados com base na contribuição inicial recebida do anterior CTC e as conclusões a que chegaram os três grupos de trabalho, integrados por coordenadores de áreas em exercício, delibera o seguinte sobre o processo de reestruturação do Qualis da Capes:

1. O Qualis continua sendo o referencial da produção intelectual apresentada pelos programas de pós-graduação e avaliada pela Capes.
2. Para assegurar a maior transparência entre as áreas e junto à comunidade, a classificação de Periódicos de cada área deve ser aprovada pelo CTC-ES.
3. Cada área deve definir o que considera “periódico”, e apenas os veículos de divulgação que atendam o estabelecido nesse conceito serão classificados no respectivo Qualis de Periódicos. Em princípio, somente os veículos com corpo editorial reconhecido, com avaliação pelos pares (pareceristas *ad hoc*) e dotados de ISSN devem ser considerados periódicos. Além disso, no caso das áreas que apresentam critérios de indexação bem estabelecidos, suas bases de dados podem, para esse fim, ser utilizadas como referência.
4. O Qualis será composto de oito estratos, a saber:
 - A1, o mais elevado;
 - A2;
 - B1;
 - B2;
 - B3;
 - B4;
 - B5;
 - C - com peso zero.
5. Recomenda-se, para se evidenciar o caráter classificatório e discriminante do Qualis de Periódicos, que as áreas povoem, **significativamente**, pelo menos cinco



dos estratos acima, com número significativo de periódicos – não sendo considerado, nesse cômputo, o oitavo estrato, “C”.

6. Recomenda-se que haja uma diferença significativa entre os pesos atribuídos aos estratos utilizados, de forma que seja evidenciada uma efetiva diferenciação entre eles.
7. Cada área deverá apresentar em seu documento “Critérios do Qualis de Periódicos”, os critérios pelos quais define cada estrato (fator de impacto, índice H, ou outros modos de mensurar sua qualidade). Destaca-se a necessidade de a definição dos dois estratos superiores ser efetuada de maneira particularmente criteriosa e rigorosa.
8. Recomenda-se que os dois estratos superiores não sejam **superpovoados**, a fim de que seja devidamente destacada a excelência ou o diferencial de qualidade dos periódicos neles classificados, em relação aos incluídos nos demais estratos.
9. Os dois estratos superiores – A1 e A2 – poderão ser deixados vazios, por decisão da área, em termos de artigos efetivamente publicados, recomendando-se que deles constem apenas periódicos da mais alta qualidade, nos quais a área julga que deva sinalizar para avançar a qualidade da produção científica de sua comunidade. O Qualis assim terá um papel indutor claramente definido, não se limitando a analisar onde a área publica, mas indicando também onde se deve publicar;
10. Recomenda-se, nas grandes áreas em que for possível e, em especial, naquelas em que já é tradição, como as Engenharias e a Saúde, que se mantenha a política de um Qualis único ou de regras únicas para o Qualis.
11. Recomenda-se que, pelo menos no interior de cada Grande Área, se procure formular regras de Qualis próximas entre si, mas sem, de forma alguma, gerar depreciação das áreas que têm maior tradição de publicação em periódicos ou sobrevalorização daquelas que ainda têm pouco volume nesse campo; portanto, um periódico pode obter notas diferentes em distintas áreas.